



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

PORTARIA Nº 010/2021 – SEMJEL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de materiais esportivos (esportivos, recreativos e de premiação) para atender as necessidades dos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Titular: Eriana da Silva Coelho - Matrícula N°32945, e, Suplente: Edimar Xavier da Silva - Matrícula N°89226.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Esequiel Aquino de Azevedo

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS